CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/82

Ementa: Dispõe sobre a remuneração do Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu / promulgo o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Os subsídios e verba de representação do Prefeito Municipal / de Foz do Iguaçu, ficam fixados nos seguintes valores a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 1982 até 31 de janeiro de 1983:

Subsídios mensais.....CR$ 200.000,00
Verba de Representação.....CR$ 100.000,00

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua pu-/ blicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 04/80, de 13.11.80, bem como as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de abril de 1982

(a) João Kuster
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/04/1982
Nazira Guerra Heiss